

DECRETO LEGISLATIVO N.º 526/2023
De 26 de dezembro de 2023

**PROCESSO TC-ES n.º 2.416/2021-5 e
2.498/2021-3**

PARECER PRÉVIO: n.º 00073/2023-1

**“Aprova o Parecer Prévio do Tribunal de
Contas do ES, referente a prestação de
contas do poder executivo municipal no
exercício financeiro de 2020, sob a
responsabilidade do senhor Hermínio
Benjamim Hespanhol”**

Faço saber que a Câmara Municipal de
Mantenópolis aprovou e eu promulgo o
seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica aprovado o **Parecer Prévio** do colendo Tribunal de
Contas do Estado do Espírito Santo, **PROCESSO TC-ES n.º 2.416/2021-
5 e 2.498/2021-3**, referente a prestação de Contas Anual da Prefeitura
Municipal de Mantenópolis, exercício de 2020, sob a responsabilidade do
senhor Hermínio Benjamim Hespanhol, parecer pela aprovação.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua
publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 26 de dezembro de 2023.

José Prata Filho
Presidente